

-----**ATA NÚMERO 30/2013**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E TREZE.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de julho, do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não estiveram presentes os Senhores Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e Vereador Eng. João José Nascimento Rodrigues.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Manuel Fernandes – estado da falésia da Vereda do lombo da Quinta, São Gonçalo, em perigo eminente de ruir;-----

--- - Manuel Gracindo dos Santos – reclamação sobre o mau estado do pavimento na Vereada da Cancela, São Gonçalo;-----

--- - José Luis Caires – pedido de autorização para a substituição de cobertura da moradia sita no Caminho de São Roque, oitenta e dois - isenção de apresentação do termo de responsabilidade do técnico responsável pela execução da obra - (proc.º 33668/2013, em nome de Maria Zita Andrade Caires);-----

--- - Maria Lígia Gonçalves Sousa Coelho – exposição sobre obras ilegais na moradia sita no Caminho dos Tornos, nº 39, Monte (procº13449/2012);-----

--- - José Arlindo Gonçalves – reclamação contra o vizinho, José Agostinho Santos Perestrelo, devido a obras de obstrução da passagem de água na Rua Prof. Virgílio Pereira, vinte e seis, Monte (procº30895/2013);-----

--- - Susana Maria de Nóbrega – reclamação sobre o projeto de obras de alteração de uma moradia situada no Caminho do Miranda, quarenta e seis, porta dez, Santo António (procº4123/2013).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos acerca do Executivo não ter sido convidado a integrar a comitiva do Senhor Presidente da República às Ilhas Selvagens. Considerou uma falta de ética tremenda, em termos institucionais.-----

----- - Intervindo de seguida, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, levantou a questão dos trabalhadores da SEP, interrogando qual a sua situação.-----

---O Senhor Presidente prestou algumas informações, sendo o assunto, nesta reunião, objeto de deliberação.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO AOS TRABALHADORES DA SEP – Sociedade de Parques de Estacionamento, S.A.: - Foi aprovada, por maioria, com abstenção da CDU e PND, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Tendo esta autarquia sido notificada da sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal de Trabalho do Funchal, nos autos do processo nº306/13.9TTFUN-C, que indeferiu o pedido formulado pelo Município do Funchal de dispensa do cumprimento da sentença, datada de 10/05/2013, da qual foi interposto recurso, que julgou procedentes as duas providências cautelares

requeridas pela SEP-Sociedade de Parques de Estacionamento, S.A. e seus trabalhadores, que determinava: - “(...) que o Município do Funchal recebesse os requerentes trabalhadores, na qualidade de entidade empregadora, assegurando-lhes todos os direitos emergentes dos respetivos contratos de trabalho, desde a data da entrega dos parques de estacionamento”; -“(...) a suspensão do despedimento de que os requerentes foram alvo, devendo os mesmos ser recolocados nos seus postos de trabalho nos parques de estacionamento que foram entregues ao Município do Funchal”. Considerando que, o artigo 40º, nº 2 do Código de Trabalho, estatui que: “(...) ao recurso da decisão que decretar a providência é atribuído efeito suspensivo se, no ato de interposição, o recorrente depositar no tribunal a quantia correspondente a seis meses de retribuição do recorrido, acrescida das correspondentes contribuições para a segurança social”. Considerando ainda que, os fortes constrangimentos legais, administrativos e financeiros a que estão sujeitos os municípios (Lei 8/2012, de 28 de fevereiro, Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro) impossibilitam o cumprimento, ainda que provisório, da sentença recorrida; A Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e para os efeitos do disposto no citado artigo 40º, nº2, do CPT, proceder à prestação duma caução, no montante global de €105.470,12 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta euros e doze cêntimos), correspondente a seis meses de retribuição de cada um dos trabalhadores, acrescida das correspondentes contribuições

para a segurança social.”-----

PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL: - Foi submetido à consideração do Executivo os documentos relativos ao Plano Municipal de Proteção Civil do Funchal, compostos por Relatório de Consulta Pública, 3ª Versão Preliminar e Regulamento.-----

--- - Após análise e discussão, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, aprovar os documentos em questão. Mais deliberou remeter ao Serviço Regional de Proteção Civil o referido Plano (PMEPCF).-----

---Deste modo, e dando cumprimento ao disposto na alínea a) do número seis do artigo 64º e alínea a) do número 2 do artigo 53º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o respetivo Regulamento vai ser submetido à Assembleia Municipal.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços “Serviços de Aluguer de 14 Viaturas”:** -

Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS e CDS/PP e votos contra do PND e CDU, dar parecer prévio favorável ao procedimento identificado em epígrafe, no valor estimado de €36.000,00 (trinta e seis mil euros).-

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços “Serviços de Aluguer de 24 Viaturas”:** -

A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, face ao

respetivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima identificado, no valor estimado de €44.000,00 (quarenta e quatro mil euros).-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços “Instalação de Ventilação/AC sala de operação do Parque 2000”**:- Perante o respetivo processo (refª111/DOP/2013), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, estimado em €6.676,90 (seis mil seiscientos e setenta e seis euros e noventa cêntimos).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Remodelação das Piscinas do Lido – Consolidação da Plataforma da Piscina e Proteção Marítima – Aprovação da minuta do contrato**: - Foi aprovada, por maioria, com abstenção do CDS/PP e PS e votos contra do PND e CDU, a minuta do contrato da empreitada de “Remodelação das Piscinas do Lido – Consolidação da Plataforma da Piscina e Proteção Marítima”, a celebrar com a sociedade denominada “Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”.-----

2 - MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração de Espaços nos Mercados Municipais dos Lavradores e da Penteada-**

Aprovação da minuta dos contratos:- A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND, aprovar a minuta dos contratos relativos aos espaços a concurso nos Mercados Municipais dos Lavradores e da Penteada, abaixo identificados, a celebrar com os respetivos adjudicatários:-----

---“Mercado dos Lavradores: Banca 11 (venda de peixe) – Duarte Pinto Gonçalves Paulo; Loja 7 (frutaria) – José Carlos de Sousa; Loja 16 (artesanato regional) – Maria Fátima Figueira Quintal; Loja 29 (barbearia) – Isidro José Abreu; Loja 35 (marroquinaria) – Fátima Figueira Pão; Loja 36 (marroquinaria) – José André Rodrigues Sousa; Loja 37 (marroquinaria) – João Viveiros dos Santos; Loja 42 (marroquinaria) - Sandra Maria Gonçalves Abreu; Stand 10 (hortofrutícolas – José Cláudio Fernandes Gonçalves; Stand 38 (hortofrutícolas) – Paulo Ricardo Sousa Santos.-----

---Mercado da Penteada: Loja 13/15 (minimercado) – Lido Sol II, S.A.; Loja 14 (telecomunicações) – Agostinho Eduardo Mendes, Lda.”-----

---Foi ainda deliberado conceder poderes à Vereadora com o Pelouro da Gestão dos Mercados Municipais para outorgar os respetivos contratos, em representação da Câmara.-----

-----**Declaração de Voto do PND:** “Voto contra por não concordar com a duração dos contratos que, na minha opinião, deveriam ser de cinco anos renováveis e não dez anos.” -----

3 – DIVERSOS:-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração de Estabelecimento**

de Bebidas – tipo cafetaria- no Largo do Corpo Santo –

Abertura de procedimento: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal é proprietária de um prédio sito ao Largo do Corpo Santo, número 24 e 26 que, na presente data, encontra-se devoluto. Tendo em vista a rentabilização do espaço e ao mesmo tempo a criação de mais um serviço, contribuindo para a dinamização da zona histórica da cidade. A Câmara Municipal delibera: I - Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos do Concurso Público para “Atribuição do direito de exploração de estabelecimento de bebidas - tipo cafetaria - situado no Largo do Corpo Santo”. II – Nomear como júri do procedimento: Efetivos: - António Neto, presidente; - Alexandra Gouveia, vice-presidente, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos; - Sandra Câncio; Suplentes: - Francisco Felix; - Mafalda Sousa. III - Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos e efetuar a audiência prévia no âmbito deste procedimento”. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu Diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretario, a redigi e subscrevo.-----